

# **COMUNICADO AO MERCADO SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONSULTA FORMAL ENVIADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2019 AOS COTISTAS DO VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**

CNPJ/ME nº 33.601.138/0001-03

**Classificação ABVCAP | ANBIMA:** Diversificado Tipo 3

**Código ISIN:** BRVIGTCTF004

**Código de negociação das Cotas na B3:** VIGT11

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019 – **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério do Estado da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 33.601.138/0001-03 ("Fundo"), fundo de investimento em participações constituído sob forma de condomínio fechado, representado por sua instituição administradora, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede no Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), vem, por meio deste Comunicado ao Mercado, informar que o prazo para manifestação no âmbito da consulta formal enviada aos cotistas do Fundo em 6 de novembro de 2019, referente (i) à aquisição pelo Fundo da **LEST – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.100.518/0001-65, e (ii) à ratificação da inclusão de despesas com escrituração de cotas como encargos do Fundo ("Consulta Formal"), foi **prorrogado para 13 de dezembro de 2019.**

Ressalte-se que somente terão direito de se manifestar os Cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas em 6 de novembro de 2019 (data de envio da Consulta Formal), seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

A prorrogação não impactará as manifestações já recebidas pelo Administrador até a presente data. Com exceção da prorrogação do prazo para manifestação, todos os demais termos e condições da Consulta Formal permanecem inalterados.

Ademais, o Administrador irá divulgar o Termo de Apuração até o dia 20 de dezembro de 2019.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

Administrador